



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

ATA DE JULGAMENTO

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às nove horas na sede da Prefeitura de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, nesta cidade, à Agente de Contratação instituída pela portaria 082/2023, colheu e examinou a documentação de acordo com o Aviso de Licitação, referente à proposta apresentada à Dispensa nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO, regularmente publicado no Paço Municipal, tendo como objeto a **“Serviço de assessoria e consultoria jurídica realizada através de profissional devidamente habilitado na OAB/MT de forma presencial 01 (uma) vez na semana na sede do CREAS do município de Santo Antônio de Leverger/MT e assessoramento jurídico de forma remota durante o horário de funcionamento do CREAS, CRAS e da Secretária Municipal de Assistência Social de segunda a sexta-feira”**.

No dia seis de julho de 2023 foram recebidos os documentos da empresa: **DEICO DUARTE NUNES - CNPJ sob nº 39.476.761/0001-50**, através do e-mail institucional do Setor de Licitação e Contratos Administrativos, **TEMPESTIVAMENTE**, em seguida procedeu-se à análise dos Documentos de Habilitação, da empresa proponente.

Ocorre que ao abrir a documentação e analisar foi verificado que a sua atividade econômica diverge do objeto em questão **“Serviço de assessoria e consultoria jurídica”**, uma vez que o Contrato social e o Cartão CNPJ em que contém as descrições das suas atividades principais e secundárias foi constatado que se refere a Serviços Contábeis.

Ressalta-se que o Atestado de capacidade técnica apresentada, consta na descrição **“fornecimento de SERVIÇOS CONTÁBEIS REALIZADOS JUNTO AO MUNICÍPIO”**, bem como a inscrição do documento profissional habilitado, consta o seu registro no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO, constado mais uma vez a sua



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

divergência com o Anexo I do edital, em que faz-se necessário o registro na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/MT) em que trata-se de Advogado.

Dessa forma, a empresa proponente foi declarada **INABILITADA**, tendo sido assim, desclassificada do certame licitatório, haja vista que a documentação está divergente do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação, encerrou a análise da qual para efeitos legais, foi lavrada ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e cuja decisão será submetido á apreciação da Sra. Prefeita Municipal para fins de conhecimento, em observância á legislação pertinente em vigor.


Lidiane Batista de Rezende

Agente de Contratação

Portaria 082/2023